

CNM: 032920.2.0062020-46

MATRÍCULA 62020 DATA 19/ABR/93	IMÓVEL		Registro Anterior Matrículas 33.883 a 33.888, d/ Cartório.	
	ZONA/BAIRRO SÃO LUIZ			
	LOTE vide abaixo	QUADRA 59		SEÇÃO
	RUA	Nº		
	APTO.	LOJA		SALA
ÁREA DO LOTE		FR. IDEAL		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Lotes nºs 7, 9, 10, 11, 12 e 14, todos da quadra 59, do Bairro São Luiz, com área de 1.000m² cada lote, com os limites e confrontações da planta respectiva.

PROPRIETÁRIO

Adquirente: GERALDINO FORTUNATO DE ASSIS FILHO, brasileiro, casado, empresário, CI-M-648.425-SSPMG, CPF-189.644.356-72, residente n/Capital.

TRANSPORTE DA MATRÍCULA

OBS.: Vide AV-3, baixa de construção.

CÓD.

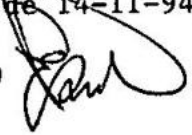
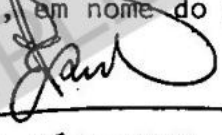
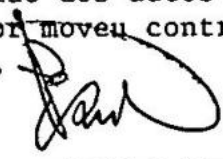
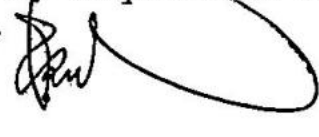
ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R 1 COMPRA E VENDA: Transmitentes: WALDEBRANDO MEDRADO, casado, comerciante, CPF-040.218.006-20, e sua mulher SANTINA MOREIRA MEDRADO, do lar, CI-M-1.389.150-SSPMG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Preço: Cr\$900.000.000,00 quitado. ITBI s/ Cr\$2.109.375.000,00. Títulos: Esc. Púb. de 19-MAR-93, do 9º Ofício de Notas d/Capital (Lº 653-N, fls. 31), e requerimento do adquirente datado de 29-MAR-93, arquivado, pedindo a unificação. Dou fé. B. Hte, 19 / 04 /93. O Oficial, NE-97.589

R 2 HIPOTECA - 1ª e ESPECIAL: Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, com sede em Curitiba-Paraná, CGC- nº ... 76.543.115/0001-94, devidamente representado. Devedores: GERALDINO FORTUNATO DE ASSIS FILHO, já qualificado e sua mulher ANDREA FONSECA ASSIS, brasileira, do lar, CI-M-3.893.679-SSPMG, CPF-912.096.096-49, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta Capital, que deram o imóvel constante desta matrícula, de sua propriedade, em garantia da dívida de LYBERTY FACTORING DE FOMENTO COMERCIAL LTDA., CGC-38.471.793/0001-08, com sede nesta Capital, devi-

VIDE-VERSO

CÓD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES	
		damente representada. Valor: R\$800.000,00. Prazo: 3 anos. Juros: 6,070% ao mês. Demais condições e especificações como na escritura. Títulos: Esc. Púb. de 11-NOV-94, do 3º Ofício de Notas d/Capital (Lº 767-N, fls. 105); Contrato CWB/JUR/183/94 e Contrato 0088 - 112813-9, de 14-11-94, arquivados. Dou fé. B. Hte, 14 / 12 /94. O Oficial, NE-105.639 	me
AV	3	BAIXA DE CONSTRUÇÃO- Cfe. certidão da PBH de 04-JAN-95, arquivada, em 28-12-94 foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o prédio residencial nº 240 da Av. Alfredo Camarate, com: levant.: 1º pavtº 577,66m², 2º pavtº 567,56m² 3º pavtº 507,36m², depend. 173,02m², de acordo com o alvará de nº 9415860 de 14-11-94, em nome do proprietário. Dou fé. B.Hte., 17 / 01 /95. O Oficial, NE-106.606 	
AV	4	CND/INSS- Nº 147029, Série "F", PCND nº 11-602.009/8609/94, emitida em 29-NOV-94, arquivada, para fins de averbação do imóvel, em nome do proprietário, válida por 3 meses. Dou fé. B.Hte., 17 / 01 /95. O Oficial, NE-106.606 	am gl
R	5	PENHORA: Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, devidamente representado. Devedores: GERALDINO FORTUNATO DE ASSIS FILHO e sua mulher ANDRÉA FONSECA ASSIS. Valor: R\$4.500.000,00. Depositário dos bens: os mesmos devedores. Título: Mandado de 21-MAR-96, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível desta Capital, Dr. Álvares Cabral da Silva, extraído dos autos de execução (processo nº 02495 064.082-1) que o credor moveu contra os devedores. Dou fé. B. Hte, 12 / 04 /96. O Oficial, NE-112.679 	me
AV	06	CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca constante do R-02, em face de autorização dada pelo Credor., por instrumento particular de 28-JUN-99, arquivado. Dou fé. B.Hte., 15 /05 /2000. O Oficial, 	
		CONTINUA..	CONTINUA..

MATRÍCULA
62.020
DATA
19-ABR-93

Continuação

fls 2

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	07	CANCELAMENTO DE PENHORA: Fica cancelada a penhora constante do R-05, cfe. Mandado do MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível d/Capital, Dr. Alvares Cabral da Silva, de 17-MAR-2000, expedido pela Secretaria da mesma Vara (Proc.nº 02495.064.082.1), arquivado. Dou' fê. B.Hte., 15 / 05 /2000. O Oficial, NE-139.589
R	08	COMPRA E VENDA- Adquirente: DIAS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede n/Capital, CGC-nº..... 01.732.465/0001-08, devidamente representada. Transmitten tes: GERALDINO FORTUNATO DE ASSIS FILHO, e sua mulher ' ANDREA FONSECA ASSIS, já qualificados. Preço: R\$400.000,00 quitado. ITBI: pago s/R\$1.413.688,40 cfe. a Guia de Re- colhimento, arquivada.OBS: A adquirente têm ciência do ' parcelamento do IPTU, cfe. declaração de 24-ABR-2000, ar quivada. Título: Esc. Pública de 05-JAN-98 do Cartório ' da Comarca de Pará de Minas na cidade de São Gonçalo do Pará-MG (Lº 81-N, fls., 09). Dou fê. B.Hte., 15 / 05 2000. O Oficial, NE-139.589
R	9	PERMUTA: Adquirente: CLÉSIO SOARES DE ANDRADE, brasi - leiro, administrador de empresas, CI M-3.235.500 SSP/MG, CPF 154.444.906-25, casado com ADRIENE BARBOSA DE FARIA ANDRADE sob o regime de separação de bens, residente e domiciliado n/Capital. Transmittente: DIAS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, devidamente representada. Valor: R\$800.000,00 quitado. ITBI s/ R\$1.951.510,48. Os imóveis matriculados n/Cartório sob os nºs. 19.874, 19.875, 71.661 e 89.602 ficaram pertencendo à transmitente. CND/INSS da transmitente, constante da escritura. Título(s): Esc. pública de 16/12/2004 do Cartório do 8º Ofício de Notas d/Capital (Lº827-N, fls.191/192). Dou fê. B. Hte, 12/01/2005. O Oficial, Continua no verso

f
m

COD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
		NE-175857 Prot-172967 GRA/AGS, Rev:MER SELO Nº BES 59208
R	10	DOAÇÃO DE 50% DA NUA PROPRIEDADE: Donatário(s): DIEGO BARBOSA DE FARIA BRITO, brasileiro, CIMG-10.797.391/SSPMG, CPF - 065.543.286-88, estudante, solteiro, menor impúbere; e BRUNA BARBOSA DE FARIA BRITO, brasileira, CIMG - 10.797.360/SSPMG, CPF - 065.543.296-50, estudante, solteira, menor impúbere, representados por sua mãe a doadora, qualificada abaixo, residentes e domiciliados n/Capital. Doadores: CLÉSIO SOARES DE ANDRADE, CI-17.090-CRA/MG, empresário, já qualificado, casado sob o regime de separação de bens com ADRIENE BARBOSA DE FARIA ANDRADE, brasileira, empresária, CIM-3.060.777/SSPMG, CPF-573.599.976-15, residentes e domiciliados n/Capital. Valor: R\$1.049.200,75. ITCD pago s/ R\$1.049.200,75. Os donatários declaram que dispensam a apresentação da certidão de quitação municipal, uma vez que assume a responsabilidade do pagamento de débitos fiscais acaso existentes, cfe. parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240 de 09-09-1986. Título: Esc. pública de 05-JUL-2005, do Cartório do 1º Ofício de Notas d/Capital, (LQ 1263-N, fls., 067). Dou fé. B. Hte, 14/07/2005, O Oficial, NE-180.050 Prot-176728 ME/FC-Rev-ALS-SELO Nº BES 67261
R	11	USUFRUTO VITALÍCIO S/ 50% DO IMÓVEL: Usufrutuária(s): ADRIENE BARBOSA DE FARIA ANDRADE, já qualificada. Titulares da nua propriedade: DIEGO BARBOSA DE FARIA BRITO; e BRUNA BARBOSA DE FARIA BRITO, já qualificados. ITCD pago s/ R\$349.733,58, correspondente a 1/3 de 50% do do valor venal do imóvel. Título: O mesmo que deu origem ao R-10. Dou fé. B. Hte, 14/07/2005. O Oficial, NE-180.050 Prot-176728 ME/FC Rev-ALS-SELO Nº BES 67262
AV	12	INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE S/50% DO IMÓVEL: Cfe. escritura pública que deu origem ao R-10, a parte do imóvel doada ficou gravada com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade. Dou fé. B. Hte, 14/07/2005. O Oficial, NE-180.050 Prot-176728 ME/FC-Rev-ALS SELO Nº BES 67263

CONTINUA...

MATRÍCULA

62020**19/04/1993**CÓD. ATO Nº
AV 13

REGISTROS E AVERBAÇÕES

PACTO ANTENUPCIAL - Registrado sob o Nº 4934 Lº 3-O Auxiliar d/ cartório, sendo que o regime da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS adotado pelo casal: CLÉSIO SOARES DE ANDRADE, e ADRIENE BARBOSA DE FARIA, que passou a usar o nome de: ADRIENE BARBOSA DE FARIA ANDRADE, foi convencionado por escritura pública de 24/11/2003 do Cartório do 10º Ofício de Notas d/capital - (Lº 743 N, fls. 075), extraída por certidão em 23/11/2005, arquivada. Dou fê. B. Hte, 03/09/2009, O Oficial *Dejiano* NE-180622 Prot-210092 em 20/08/2009
SMM/HEG-Rev.-LMO-SELO Nº BXY 99538

R 14

BEM DE FAMÍLIA - Conforme Escritura pública de 29/07/2005 do Cartório de Notas do 1º Ofício d/capital - (Lº1266-N. fls.159), com edital devidamente publicado no Minas Gerais - Diário da Justiça, dos dias 21/22/23 de maio de 2009, 50% do imóvel d/ matrícula foi instituído como bem de família. Avaliação: R\$1.049.200,75. Dou fê. B. Hte, 03/09/2009, O Oficial *Dejiano* NE-180622 Prot-210092 em 20/08/2009
SMM/HEG-Rev.-LMO-SELO Nº BXY 99539

AV 15

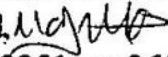
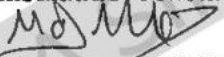
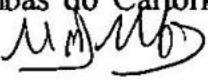
REVOGAÇÃO DE CLÁUSULAS SOBRE 50% DO IMÓVEL - Conforme Escritura pública de 21/05/2014, do Cartório do 1º Ofício de Notas d/Capital, (Lº 1751-N, fls.165), as cláusulas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE incidentes sobre 50% do imóvel foram revogadas, ficando cancelada a AV-12. Dou fê. B. Hte, 16/06/2014, O Oficial *Dejiano* NE-263985-Prot-262330 em 29/05/2014
JSC/FGM-Rev.-FFA-SELO Nº COF/19263
Emolumentos: R\$ 11,86, Taxa Fiscalização: R\$ 3,95, Recome: R\$ 0,71, Total: R\$ 16,52.

AV 16

INDISPONIBILIDADE - Conforme ofício nº. S-172-2014 de 21/10/2014, expedido pela Secretaria da 4ª Vara Criminal de Brasília/DF, dos autos da Ação

VIDE VERSO

3

CÓD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
		de Sequestro, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO E DOS TERRITÓRIOS em face de CLESIO SOARES DE ANDRADE E OUTROS - processo nº 2014.01.1.148719-4, arquivado, foi decretado o sequestro de todos os bens e determinada a indisponibilidade do imóvel constante d/matricula. Dou fê. B. Htc., 04/12/2014. O Oficial,  NE- 269151-Prot-273251 em 26/11/2014 MPF/MPF-Rev.-LOB-SELO Nº AGE/27712 Emolumentos: R\$ 0,00, Taxa Fiscalização: R\$ 0,00, Recome: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00.
AV	17	<u>CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE</u> - Conforme Decisão, de 14/12/2016, proferida pelo MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 10ª Vara Federal do TRF da 1ª Região, Seção Judiciária do Distrito Federal, Dr. Ricardo Augusto Soares Leite, nos autos da Ação de Sequestro proposta por MINISTÉRIO PÚBLICO E DOS TERRITÓRIOS, contra CLÉSIO SOARES DE ANDRADE - processo nº 0034288-32.2016.4.01.3400, arquivado, fica cancelada a indisponibilidade constante da AV- 16 d/ matrícula, Dou fê. B. Hte, 22/12/2016, O Oficial,  NE-286855-Prot-306967 em 15/12/2016 FSA/AND-Rev.-MPF-Emolumentos: R\$ 13,54, Taxa Fiscalização: R\$ 4,51, Recome: R\$ 0,81, Total: R\$ 18,86.
R	18	<u>COMPRA E VENDA DE 50% DA NUA PROPRIEDADE</u> - <i>Adquirente:</i> ADRIENE BARBOSA DE FARIA ANDRADE, conselheira do TCE/MG, casada desde 26/01/2004 com CLÉSIO SOARES DE ANDRADE, já qualificados. <i>Transmitentes:</i> 1) DIEGO BARBOSA DE FARIA BRITO, solteiro, empresário, CNH 04349167703 DETRAN/MG, já qualificado; 2) BRUNA BARBOSA DE FARIA BRITO, já qualificada. <i>Preço:</i> R\$2.000.000,00, a serem pagos em 12 parcelas mensais e consecutivas sendo 11 no valor de R\$167.000,00 e 01 no valor de R\$163.000,00 vencendo a primeira em 10/01/2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, valerá como quitação final recibo emitido pelos vendedores. <i>Valor fiscal:</i> R\$4.041.457,20. ITBI pago sobre o valor fiscal, conforme escritura. <i>Títulos:</i> Escritura pública de 21/12/2015 (Lº 1818-N, fls. 120/121) e Escritura pública de Rerratificação de 07/01/2016 (Lº 1819-N, fls. 197), ambas do Cartório 1º Ofício de Notas d/Capital. Dou fê. B. Hte., 26/12/2016. O Oficial,  NE-286857-Prot-306972 em 15/12/2016 FSA/YAS-REV.-EPN-Emolumentos: R\$ 2.970,66, Taxa Fiscalização: R\$ 2.430,53, Recome: R\$ 178,23, Total: R\$ 5.579,42.
AV	19	<u>CANCELAMENTO DE USUFRUTO (CONSOLIDAÇÃO)</u> - De acordo com a escritura pública registrada sob o R-18 d/matricula, a usufrutuária ADRIENE BARBOSA DE FARIA ANDRADE, adquiriu 50% da nua propriedade por compra feita aos nus proprietários, ficando extinto o usufruto mencionado no R-11, em face da

MATRÍCULA

62020

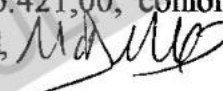
DATA

19/04/1993

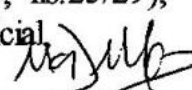
CÓD. ATO Nº

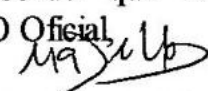
REGISTROS E AVERBAÇÕES

R 20

consolidação de 50% da propriedade na pessoa da Sra. ADRIENE BARBOSA DE FARIA ANDRADE, já qualificada. **Valor fiscal:** R\$4.596.421,00, conforme guia IPTU/2016, arquivada. Dou fê. B. Hte, 26/12/2016, O Oficial, 
NE-286857-Prot-306972 em 15/12/2016
FSA/YAS-Rev.-EPN-Emolumentos: R\$ 37,22, Taxa Fiscalização: R\$ 12,28, Recompe: R\$ 2,23, Total: R\$ 51,73.

AV 21

PAGAMENTOS DE 50% DO IMÓVEL - Adquirentes de 25% do imóvel cada um: 1) DIEGO BARBOSA DE FARIA BRITO, brasileiro, solteiro, empresário, CI - MG-10.797.391 PC/MG, CPF - 065.543.286-88, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Camarate, nº 240, Bairro São Luiz, n/Capital; 2) BRUNA BARBOSA DE FARIA BRITO, brasileira, solteira, empresária, CI - MG-10.797.360 SSP/MG, CPF - 065.543.296-50, residente e domiciliada na Avenida Alfredo Camarate, nº 240, Bairro São Luiz, n/Capital. **Transmitente:** Espólio de ADRIENE BARBOSA DE FARIA ANDRADE, do qual foi inventariante Bruna Barbosa de Faria Brito, já qualificada. **Advogada assistente:** Ana Flavia de Sousa e Loures Temponi - OAB/MG 114.034. **Valor atribuída pelas partes:** R\$4.671.799,20. **Valor fiscal:** R\$4.671.799,20. Imposto "Causa mortis" pago sobre o valor fiscal, conforme constou da escritura. **Título:** Escritura pública de 21/12/2018, do Cartório do 9º Ofício de Notas d/Capital (Lº 2413, fls.25/29), extraída por certidão em 27/12/2018. Dou fê. B. Hte., 15/02/2019. O Oficial, 
NE-304881 - Prot-333881 em 03/01/2019
MPF/YAS-Rev.-FFA-Emolumentos (1 x 4523-7): R\$ 3.545,17, Taxa Fiscalização: R\$ 2.900,59, Recompe: R\$ 212,70, Total: R\$ 6.658,46. Selo Eletrônico: CPZ/067125, Código de Segurança: 3490-2564-0529-8066.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Conforme requerimento de 30/01/2019, e certidão de casamento de 09/11/2018, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito d/Capital, arquivados, foi celebrado sob o regime da SEPARAÇÃO DE BENS, no dia 09/11/2018, o casamento de DIEGO BARBOSA DE FARIA BRITO e NASTÁCIA SCHACHT; sendo que a mulher continuou a usar o mesmo nome. Dou fê. B. Hte., 15/02/2019. O Oficial, 
NE-304881 - Prot-334896 em 31/01/2019
MPF/YAS-Rev.-FFA-Emolumentos (1 x 4134-3): R\$ 16,16, Taxa Fiscalização: R\$

Continua no verso ...

CÓD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	22	5,38, Recompe: R\$ 0,97, Total: R\$ 22,51. Selo Eletrônico: CPZ/067127, Código de Segurança: 0914-0294-8402-7067. PACTO ANTENUPCIAL - Registrado sob o nº 9.035 Lº 3-AF-Auxiliar, n/Serviço. O regime da SEPARAÇÃO DE BENS adotado pelo casal DIEGO BARBOSA DE FARIA BRITO e NASTÁCIA SCHACHT. Dou fé. B. Hte., 15/02/2019. O Oficial, <i>Ma</i> <i>Me</i> NE-304881 - Prot-334896 em 31/01/2019 MPF/YAS-Rev.-FFA-Emolumentos (1 x 4134-3): R\$ 16,16, Taxa Fiscalização: R\$ 5,38, Recompe: R\$ 0,97, Total: R\$ 22,51. Selo Eletrônico: CPZ/067127, Código de Segurança: 0914-0294-8402-7067.
AV	23	COMUNICAÇÃO SOBRE INDISPONIBILIDADE (PROVIMENTO Nº 39/2014-CNJ) - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de 06/10/2020, arquivado, consta no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que foi decretada a indisponibilidade dos bens de CLÉSIO SOARES DE ANDRADE, já qualificado, por ordem do Juízo da 12ª Vara Federal de Brasília/DF - processo nº 10340470220204013400. Dou fé. B. Hte., 13/10/2020. O Oficial, <i>Ma</i> <i>Me</i> NE-318921 - Prot-354521 em 07/10/2020 FFA/FFA-Rev.-AND-Emolumentos (1 x 4135-0): R\$ 0,00, Taxa Fiscalização: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00. Selo Eletrônico: EBY/17612, Código de Segurança: 9778-7416-5588-5836.
AV	24	CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (PROVIMENTO Nº 39/2014-CNJ) - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de 13/10/2020, arquivado, consta no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que foi cancelada a indisponibilidade dos bens de CLESIO SOARES DE ANDRADE, já qualificado, constante da AV-23 d/matricula, por ordem do Juízo da 12ª Vara Federal de Brasília/DF - processo nº 10340470220204013400. Dou fé. B. Hte., 19/10/2020. O Oficial, <i>Ma</i> <i>Me</i> NE-319082 - Prot-354739 em 13/10/2020 FFA/FFA-Rev.-AND-Emolumentos (1 x 4135-0): R\$ 0,00, Taxa Fiscalização: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00. Selo Eletrônico: EBY/22218, Código de Segurança: 3087-7404-0368-9390.
R	25	PENHORA - Credora: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). Devedor: DIEDRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.817.206/0001-09, com sede na Rua dos Timbiras, nº 1.754, 11º Andar, Bairro Centro, n/Capital, devidamente

MATRÍCULA

62020

DATA

19/04/1993

CÓD. ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

representada. **Valor da causa:** R\$6.586.729,00. **Depositário:** Frederico Soares de Andrade, CPF 071.461.476-90, residente e domiciliado na Rua Cecília Fonseca Coutinho, nº 21, Apto. 1.101, Bairro Castelo, n/Capital. **Títulos:** Decisão de 18/05/2021, Termo de Substituição de Penhora de 28/06/2021, assinado pelo MM. Juiz, Exmo. Sr. Dr. Valmir Nunes Conrado, e Ofício nº 470/25V/2021 de 13/12/2021, expedidos pela Secretaria da 25ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMG, dos autos da Ação de execução movida pela credora contra o devedor - Processo nº 0003599.71.2013.4.01.3800, arquivados. Conforme Termos de Anuências à Garantia Judicial de Imóvel de 20/02/2020 anexados aos autos, os proprietários renunciaram qualquer tratamento especial ou proteção ao imóvel objeto d/matricula, particularmente no que se refere à impenhorabilidade resultante da destinação do imóvel à instituição de bem de família. Dou fê. B. Hte., 30/12/2021. O Oficial, *Damon*
NE-325616 - Prot-370484 em 15/12/2021

EPN/EPS-Rev.-VFS-Emolumentos (1 x 4527-8): R\$ 0,00, Taxa Fiscalização: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00. Selo Eletrônico: FIF/97080, Código de Segurança: 4686-3182-1513-1052.

AV 26

COMUNICAÇÃO SOBRE INDISPONIBILIDADE (PROVIMENTO Nº 39/2014-CNJ) - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de 13/10/2022, arquivado, consta no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que foi decretada a indisponibilidade dos bens de CLÉSIO SOARES DE ANDRADE, já qualificado, por ordem do Juízo da 23ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais - processo nº 10783000520214013800. Dou fê. B. Hte., 11/11/2022. O Oficial, *Dama*
NE-334217 - Prot-376302 em 14/10/2022

TRM/NSD-Rev.-YAS-Emolumentos (1 x 4135-0): R\$ 0,00, Taxa Fiscalização: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00. Selo Eletrônico: GED/40042, Código de Segurança: 8579-8863-7644-3213.

VIDE-VERSO

CÓD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	27	<u>CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (PROVIMENTO Nº 39/2014 - CNJ)</u> - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de 13/03/2023, arquivado, consta no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que foi cancelada a indisponibilidade dos bens de CLÉSIO SOARES DE ANDRADE, já qualificado, constante da AV-26 d/matricula, por ordem do Juízo da 23ª Vara Federal, da Seção Judiciária d/Capital - processo nº 10783000520214013800. Dou fê. B. Hte., 28/03/2023. O Oficial, <i>[Assinatura]</i> NE-336022-Prot-379289 em 14/03/2023 ARS/EPS-Rev.-EPN-Emolumentos (1 x 4141-8): R\$ 0,00, Taxa Fiscalização: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00. Selo Eletrônico: GMW/44924, Código de Segurança: 9304-6145-5883-6439.